



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO X N°186 Mimoso do Sul Quarta-feira dia 14 de Outubro de 2020

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

PORTARIA N°. 0180/2020

“Dispõe sobre Exoneração de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nos termos desta Portaria, exonerado do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DO PROGRAMA PSE/PESM/TABAGISMO, o Sr. RODRIGO MARQUES MARTINS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL - ES, 13 OUTUBRO DE 2020.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 0181/2020

“Dispõe sobre Nomeação em Cargo de Provimento Comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nos termos desta Portaria nomeado para o cargo de COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO, previsto na Lei Municipal nº 2.049/2013, o Sr. RODRIGO MARQUES MARTINS, em substituição ao servidor exonerado através da Portaria nº 0172/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de outubro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Prefeito Municipal

= Lei N°. 2.590/2020 =

“Dá denominação a Logradouro Público com o nome de BENILTON GAMA e dá outras providências.”

(Proponente: Vereador Alcimar Peruzini)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – A Rua que se inicia ao lado da Ponte do Albano e Rua Gervásio Monteiro margeando o Rio Muqui do Sul dobrando à direita e indo até a Avenida Milton Guimarães Vivas, na sede deste município, passa a denominar-se “**BENILTON GAMA**”, conforme planta anexa.

Art. 2º. – A denominação de “**BENILTON GAMA**”, à referida Rua se dá em razão deste cidadão ter sido uma pessoa de grande representatividade para nosso Município, o qual cuidou por muitos anos do nosso sistema de televisão.

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Mimoso do Sul - ES, em 07 de outubro de 2020.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

MAPA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA RUA “**BENILTON GAMA**”.

Município de Mimoso do Sul - ES, em 07 de outubro de 2020.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

= LEI N°. 2.591 /2020 =

“Autoriza subvenção à entidade que menciona e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar ao **HOSPITAL APÓSTOLO PEDRO**, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.868.835/0001-14, o valor global de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), até o último dia do exercício financeiro de 2020.

§ 1º. O valor mencionado no *caput* deste artigo destina-se a custear parte das despesas de atividade da referida Associação, especialmente neste Período de Pandemia que assola todo mundo, através de ações.

§ 2º. O repasse de que trata esta Lei é meramente autorizativo e deverá ser repassado de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal, podendo ser pago de forma parcelada, de acordo com o planejamento orçamentário e disponibilidade financeira do Tesouro Municipal.

Art. 2º. A instituição beneficiada com a subvenção descrita no caput do artigo 1º, deverá prestar contas de seus gastos junto à Secretaria Municipais da Fazenda em até 60 (sessenta) dias após o recebimento da subvenção de que trata esta lei.

Art. 3º. Caso não seja prestada conta no prazo estipulado no artigo anterior, a instituição beneficiada por esta lei terá que devolver o valor recebido devidamente atualizado acrescido de multa de 10% (dez por cento), sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais de seus respectivos e diretores.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mimoso do Sul/ES, em 07 de outubro de 2.020.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS N° 068/2020.

É Dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo 24, V, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO X N°186 Mimoso do Sul Quarta-feira dia 14 de Outubro de 2020

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

Jurídico de lavra do Dr. Flávio Lucio Ferreira de Souza, Procurador Geral do Município, acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

N° DO PROCESSO: 0886/2020.

NOME DO CREDOR: S. C. DO NASCIMENTO DEZAN CONSULTORIA EIRELI ME.

CNPJ: 27.659.213/0001-86.

ENDEREÇO: Av. CarlyLevy Ramos, 205, Novo Parque, Cachoeiro de Itapemirim-ES, Cep: 29.309-100.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Processo Seletivo Público, nos termos da Lei nº 11.350/2006, para preenchimento de vagas e cadastro de reserva referente aos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à Endemias, da Secretaria Municipal de Saúde, com aplicação de prova objetiva e títulos.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 90 (noventa) dias.

RECURSO FINANCEIRO: 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 080001.1012200112.044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FICHA: 0000013 - FONTE DE RECURSO: 12110000000.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 14.900,00 (Quatorze mil, novecentos reais).

Mimoso do Sul-ES, 13 de Outubro de 2020.

VANESSA MARQUES RIBEIRO

Diretora do Departamento Municipal de Compras

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO

ADITIVO AO CONTRATO N° 077/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

CONTRATADA: L.L.O CONSTRUTORA LTDA ME.

OBJETO: Replanilhamento com serviços decrescidos, acrescidos e extras ao objeto do CONTRATO N° 077/2020 - PROCESSO N° 1207/2020 - CONVITE N° 002/2020, cujo objeto é a execução da obra de REFORMA DO PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR, localizado na Rua Vasco Coutinho, 23, Centro, Mimoso do Sul-ES.

VALOR ADITADO: R\$ 46.028,32 (Quarenta e seis mil, vinte e oito reais, trinta e dois centavos).

PERCENTUAL ADITADO: 49,9922% (quarenta e nove vírgula nove mil novecentos e vinte e dois por cento).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 090001.0812200123.021 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA SEMADES - ELEMENTO DE DESPESA: 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FICHA: 0000192 - FONTES DE RECURSOS: 15400000000; 10010000000. CONVITE N° 002/2020. PROCESSO N° 1207/2020.

EXTRATO DO CONTRATO FMS N° 066/2020.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIMOSO DO SUL.

CONTRATADA: EDIMAR MIRANDA SANTIAGO ME.

OBJETO: Prestação de serviços de sanitização de ambientes para o combate de agente patogênico como vírus, bactérias, ácaros e fungos, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, no Pólo de Apoio Presencial da UAB - Universidade Aberta do Brasil, no Prédio da Secretaria Municipal de Educação, no Depósito da Merenda Escolar e nos Veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.440,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 080001.1012200112.044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FICHA: 0000013 - FONTES DE RECURSOS: 12140000002; 12140000003.

DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS N° 067/2020.

PROCESSO N° 2532/2020.

EXTRATO DO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS DE PRODUTOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos

CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 040001.0412200022.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FICHA: 000053 - FONTE DE RECURSO: 10010000000. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 068/2020. PROCESSO N° 2065/2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL FMS SRP N° 008/2020.

Processo n° 1060/2020.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL FMS SRP N° 008/2020, e com fundamento no disposto no inciso VII, do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 (Estatuto das licitações e Contratos Administrativos), HOMOLOGAR o procedimento licitatório em destaque, que se desenvolveu sob o tipo "menor preço por item", destinado ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços gradativos de produção e gravação de áudio (spot) e veiculação de propaganda volante em carro de som, que teve como vencedora a empresa W B PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.192.532/0001-00, com sede na Rodovia Sebastião Tâmara, 12, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000, nos itens 01 e 02, com o valor total de R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais).

Mimoso do Sul-ES, 14 de Outubro de 2020.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO X N°186 Mimoso do Sul Quarta-feira dia 14 de Outubro de 2020

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2020.

COMPROMITENTE COMPRADOR/CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR/CONTRATADA: KENNEDY ALIMENTOS LTDA EPP.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (hortifruti e frios), conforme o descrito no Anexo I da ARP.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA	MARCA	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
23	Carne bovina (cubos) tipo músculo/pá/acém, congelado. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas; conforme a legislação em vigor. Acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico, contendo 1 kg.	kg	470	2200	MIX	24,48	53.856,00

VALOR GLOBAL: R\$ 53.856,00 (Cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 29 de Setembro de 2020.

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 020/2020 .

PROCESSO N° 0978/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS N° 069/2020.

É Dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

N° DO PROCESSO: 2624/2020.

NOME DO CREDOR: DROGARIA MIGUEL DE C. MAURI EIRELI.

CNPJ: 15.110.969/0001-92

ENDEREÇO: Praça Coronel Joaquim Paiva Gonçalves, 20, A, centro - Mimoso do Sul- ES, Cep: 29.400-000.

OBJETO: Aquisição de 12 (doze) latas de Leite APTAMIL, em favor do paciente menor MAYCON DE OLIVEIRA DA SILVA, conforme solicitação do Ministério Público - PROCESSO N° 0001912-73.2019.8.08.0032, a saber:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTD	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
01	LEITE AR LATA 800 GR	APTAMIL	12	LATAS	R\$ 41,90	R\$ 502,80

RECURSO FINANCEIRO: 080 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 005 – ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA – 080005.10301000112.058 – ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA – ELEMENTO DE DESPESA: 33903200000 – OUTROS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – FICHA: 00082 – FONTE DE RECURSO: 121100000000.

VALOR GLOBAL: R\$ 502,80 (Quinhentos e dois reais e oitenta centavos).

Mimoso do Sul- ES, 14 de Outubro de 2020.

VANESSA MARQUES RIBEIRO

Diretora do Departamento Municipal de Compras

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

CONSTRUCAMPO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, TORNA PÚBLICO QUE OBTVEU DA PMMS/DMMA-RH, ATRAVÉS DO PROCESSO N° 001415/2020, A LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA - LMS N° 005/2020, VÁLIDA ATÉ 07/10/2024, PARA FABRICAÇÃO DE PRÉ-MOLDADOS DE CIMENTO, SITUADA NA RUA PRINCIPAL, S/N, DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO MUQUI, MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL/ES.